



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 051/04, DE 23 DE ABRIL DE 2004

“Dispõe sobre a alteração no total de proventos do servidor **IVANIL CARLOS PEREIRA**, aposentado pelo Decreto n.º 125/03, de 29 de agosto de 2003.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo, n.º 17.401/03, em especial os pareceres do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica discriminado o total dos proventos do servidor aposentado **IVANIL CARLOS PEREIRA**, matrícula funcional n.º 2.512, cuja aposentadoria foi concedida pelo Decreto Municipal n.º 125/03, de 29/08/03, nos seguintes termos:

Salário Integral.....	R\$ 390,79
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 39,08
Média das horas extras habituais.....	R\$ 396,28
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 826,15

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de concessão da aposentadoria do servidor, devendo a SECAD providenciar o cálculo e o pagamento dos valores eventualmente não pagos ao servidor, ficando, ainda, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de abril de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

